



## Município de Presidente Prudente

**Decreto Nº 35.559 de 7 de junho de 2024**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **D E C R E T A**

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.985,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), destinado a atender as seguintes despesas:

|                        |                      |                                                    |                      |
|------------------------|----------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| Órgão                  | 04                   | Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação |                      |
| Unidade                | 04.01                | Direção e Coordenação                              |                      |
| Classificação          | 04.122.0743.2.697.00 |                                                    |                      |
| Ficha                  | 083                  | 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS                          | R\$ 64.260,00        |
| Órgão                  | 13                   | Secretaria Municipal de Esporte                    |                      |
| Unidade                | 13.01                | Direção e Coordenação                              |                      |
| Classificação          | 27.812.0858.1.437.00 |                                                    |                      |
| Ficha                  | 1264                 | 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS                          | R\$ 10.725,00        |
| <b>Total . . . . .</b> |                      |                                                    | <b>R\$ 74.985,00</b> |

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de junho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 7 de junho de 2024.

Edson Tomazini  
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins  
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette  
Secretária Municipal de Administração